

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 23/06/2025

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª e 3ª Comissões ao **PROJETO DE LEI n. 281/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **33/2025**, que “**DISPÕE** sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

Art. 1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2.º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – e no § 2.º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus, as diretrizes orçamentárias do Município para 2026, compreendendo:

- I – as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – as metas e os riscos fiscais;
- III – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos e suas alterações;
- V – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII – as disposições sobre as alterações na legislação tributária; e
- VIII – as disposições finais.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei (após o prazo do art. 213 do Regimento Interno).

[Resultado: aprovados os pareceres. Aprovado em 1ª. Discussão, projeto vai à 2ª discussão.]
